



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 11/2018

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO DO OESTE, por meio do Departamento de Extensão, TORNA PÚBLICA a homologação do Resultado Preliminar para seleção interna de propostas para o desenvolvimento de Atividades de Extensão, no âmbito do IFRO *Campus* Colorado do Oeste.

MODALIDADE	ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO
Atividades de Extensão com taxa da bancada e bolsistas	Projeto Solo na Escola/IFRO	1º CLASSIFICADO
	Projeto Horta Escola: EMEIEF Progresso	2º CLASSIFICADO
	Projeto Banda IFRO	3º CLASSIFICADO
	Projeto Desenvolvimento e aplicação de materiais didáticos como facilitador do processo de ensino-aprendizagem de Ciências Biológicas	4º CLASSIFICADO
	Projeto Spanhol para Niños	5º CLASSIFICADO
	Projeto Horta Comunitária na AMMTC	6º CLASSIFICADO
	Projeto Qual o seu palhaço e amigos	7º CLASSIFICADO
Atividades de Extensão com taxa da bancada	Projeto LAPIDAR: um projeto de integração de conhecimentos para a formação das diversas dimensões humanas	1º CLASSIFICADO
	Projeto Guarda Mirim de Cerejeiras	DESCLASSIFICADO*

* Não atende ao item 6.2 deste edital e ao Art. nº 13 da Resolução nº 23/CONSUP/IFRO, que dispõe sobre o Regulamento de Concessão de taxas de bancada: A planilha orçamentária apresentada não é considerada necessária para o desenvolvimento do projeto, uma vez que o material solicitado é de responsabilidade da Prefeitura de Cerejeiras; O projeto da Guarda Mirim já está em andamento no município de Cerejeiras desde o início do ano, e a participação efetiva do IFRO seria mínima, apenas 6 (seis) horas, não justificando assim a compra dos Kits de Fardas com os objetivos e metas do projeto apresentado.

De acordo com os itens 5.3 e 6.7 deste edital, os valores remanescentes foram remanejados para atender maior número de propostas possíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2018, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233756** e o código CRC



46FF1FDE.

Referência: Processo nº 23243.006170/2018-88 - <http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 0233756